



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

2021-2022

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovado Por
20/07/2021	1.0	Primeira versão do PDTIC 2021-2022	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)
14/12/2021	2.0	Segunda versão do PDTIC 2021-2022 Primeira revisão – Atualização após alinhamento com o PDTIC-JT	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)
22/02/2022	3.0	Terceira versão do PDTIC 2021-2022 Segunda revisão – ajustes de links	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)
24/05/2022	4.0	Quarta versão do PDTIC 2021-2022 Terceira revisão – ajustes após reunião de retrospectiva	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Índice

1. Siglas.....	6
2. Introdução.....	7
2.1. O que é o PDTIC?.....	7
2.2. Normativos de referência.....	7
2.2.1. ENTIC-JUD.....	7
2.2.2. ENSEC-PJ.....	8
2.2.3. PDTIC-JT.....	9
2.2.4. PEI.....	9
2.3. Período de abrangência e revisões.....	9
3. Organização e estrutura.....	10
3.1. SETIC.....	10
3.1.1. Planos de TIC.....	13
3.2. Comitês.....	13
3.2.1. CGOVTIC.....	13
3.2.2. CSIC.....	13
3.2.3. CGTIC.....	14
4. Análise de fatores internos e externos (matriz SWOT/FOFA).....	14
4.1. Análise de fatores internos.....	14
4.2. Análise de fatores externos.....	15
5. Metodologia de elaboração.....	15
5.1. Acompanhamento do PDTIC.....	16
6. Alinhamento estratégico.....	16
6.1. Diretrizes.....	16
6.2. Objetivos estratégicos.....	19
6.2.1. OENT.....	19
6.2.2. OSEC.....	20
6.2.3. OPEI.....	21
6.2.4. OPD.....	21
6.3. Indicadores estratégicos e resultados chave (KRs).....	23
6.3.1. Indicadores e resultados chave (KRs) adotados.....	23
6.3.2. Indicadores e resultados chave (KRs) não priorizados.....	24
6.4. Iniciativas de TIC.....	25
7. Custeios e investimentos.....	25
8. Critérios para priorização de iniciativas de TIC.....	26
9. Plano de Capacitação de TIC 2022.....	26
Anexo I – Iniciativas de TIC.....	27
Anexo II – Glossário de indicadores estratégicos e KRs.....	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidente: Desembargador LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
Vice-presidente administrativa: Desembargadora TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Vice-presidente judicial: Desembargador VALDIR FLORINDO
Corregedor regional: Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES

Desembargadores

ALVARO ALVES NÔGA	MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO
ANA CRISTINA LOBO PETINATI	MARIA DE LOURDES ANTONIO
ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
ANTERO ARANTES MARTINS	MARIA INÊS RÉ SORIANO
ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES	MARIA ISABEL CUEVA MORAES
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA	MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDONO
BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI	MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO
BENEDITO VALENTINI	MARTA CASADEI MOMEZZO
BIANCA BASTOS	MARTA NATALINA FEDEL
CÂNDIDA ALVES LEÃO	MAURO VIGNOTTO
CATARINA VON ZUBEN	MÉRCIA TOMAZINHO
CELSO RICARDO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA	NELSON BUENO DO PRADO
CÍNTIA TÁFFARI	ORLANDO APUENE BERTÃO
CLÁUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
DÂMIA ÁVOLI	PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
DANIEL DE PAULA GUIMARÃES	PAULO KIM BARBOSA
DAVI FURTADO MEIRELLES	REGINA APARECIDA DUARTE
DONIZETE VIEIRA DA SILVA	RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS
DORIS RIBEIRO TORRES PRINA	RICARDO VERTA LUDUVICE
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA	RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
ELZA EIKO MIZUNO	ROBERTO BARROS DA SILVA
FERNADA OLIVA COBRA VALDÍVIA	ROSA MARIA VILLA
FERNANDO ALVARO PINHEIRO	ROSANA DE ALMEIDA BUONO
FERNANDO ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA	ROVIRSO APARECIDO BOLDO
FLÁVIO VILLANI MACEDO	SALVADOR FRANCO DE LIMA LAURINO
FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO	SANDRA CURI DE ALMEIDA
IVANI CONTINI BRAMANTE	SERGIO JOSÉ BUENO JUNQUEIRA MACHADO
IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	SERGIO ROBERTO RODRIGUES
IVETE RIBEIRO	SIDNEI ALVES TEIXEIRA
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA	SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO ANDREONI
JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS	SIMONE FRITSCHY LOURO
JONAS SANTANA DE BRITO	SONIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO
JOSÉ CARLOS FOGAÇA	SONIA APARECIDA GINDRO
JOSÉ ROBERTO CAROLINO	SONIA MARIA DE BARROS
JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PRINCE RODRIGUES
KYONG MI LEE	FRANZINI
LEILA APARECIDA CHEVTCHUK DE OLIVEIRA	SONIA MARIA FORSTER DO AMARAL
LILIAN GONÇALVES	SONIA MARIA LACERDA
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL	SUELI TOMÉ DA PONTE
LUIS AUGUSTO FEDERIGHI	SUSETE BARBOSA DE AZEVEDO
LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE	TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO	VALDIR FLORINDO
MANOEL ANTONIO ARIANO	WILLY SANTILLI
MARCELO FREIRE GONÇALVES	WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES
MARCOS CÉSAR AMADOR ALVES	WILSON FERNANDES
MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOVTIC e Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC (Ato GP nº 57/2018, Ato GP nº 31/2020 e Portaria GP nº 45/2020)

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL (COORDENADOR)
MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA
JORGE BATALHA LEITE
EDILSON SOARES DE LIMA
MARCELO DONIZETI BARBOSA
MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN
OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME
MARIA INÊS EBERTI GATTI
ELIANA MARIA DAMACENO VELKIS
RÔMULO BORGES ARAÚJO
RENATA APARECIDA CURSINO PIRES
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
MARCIO NISI GONÇALVES
RICARDO ALEX SERRA VIANA
HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS
ALEXANDRE GOMES BARRIENTO
CRISTIANO MUNERATI
CLÁUDIA SANT'ANNA PINHEIRO
MONICA SAMPAIO CAVALCANTI
LUCIANO SCHIMIDT RODRIGUES
RICARDO TSUNEDI KOJA

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC (Portaria GP nº 19/2016, Portaria GP nº 16/2017 e Portaria GP nº 44/2020)

MARCIO NISI GONCALVES
ALEXANDRE GOMES BARRIENTO
CLÁUDIA SANT'ANNA PINHEIRO
CRISTIANO MUNERATI
HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS
RICARDO ALEX SERRA VIANA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1. Siglas

BSC – Indicadores Balanceados de Desempenho, do inglês Balanced Scorecard

CGOVTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

CGTIC – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações

CPGP – Comitê de Planejamento e Gestão Participativa

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ENSEC-PJ – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ N° 396/2021

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ N° 370/2021

JT – Justiça do Trabalho

KR – Resultado-chave, do inglês Key-Result

OENT – Objetivo Estratégico da ENTIC-JUD

OKR – Objetivos e Resultados-Chave, do inglês Objectives and Key-Results

OPD – Objetivo Estratégico PDTIC

OPEI – Objetivo Estratégico do PEI

OSEC – Objetivo Estratégico da ENSEC-PJ

PEI – Plano Estratégico Institucional

PE-JT – Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações

TRT2 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



2. Introdução

2.1. O que é o PDTIC?

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o resultado da consolidação de orientações de órgãos e conselhos superiores, resultando nas iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), além das orientações orçamentárias necessárias para o alcance, em curto e médio prazos, dos objetivos estratégicos traçados pela instituição.

2.2. Normativos de referência

Este PDTIC foi elaborado em harmonia com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT) e com o Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT2.

2.2.1. ENTIC-JUD

A ENTIC-JUD está em sua segunda edição, possui abrangência nacional e consolidou-se como única fonte estratégica no âmbito da TIC no Poder Judiciário. A Resolução CNJ N° 370/2021, que instituiu a ENTIC-JUD, estabelece no Capítulo III – Da Governança e da Gestão de TIC, Seção I – Das Políticas e Planejamento, Art. 6º:

“Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.”

Cabe destacar que a versão anterior da ENTIC-JUD (Resolução CNJ N° 211/2015 válida para o ciclo 2016-2020) estabelecia que cada órgão deveria elaborar e manter um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e também um PDTIC com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário fossem alcançadas. No entanto, a versão atual da ENTIC-JUD (Resolução CNJ N° 370/2021 válida para o ciclo 2021-2026) estabelece que os órgãos devem elaborar e manter apenas um PDTIC, o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas aos normativos institucionais e de órgãos superiores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assim sendo, diante da inexistência de um PETIC, este PDTIC possuirá um caráter intermediário entre tático e operacional, visando o alinhamento com as estratégias nacionais e os objetivos institucionais.

A ENTIC-JUD estabelece que o PDTIC deve contemplar os elementos mínimos elencados a seguir:

- I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;
- II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;
- III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e
- IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.

O Plano de Trabalho elaborado para cumprir os itens da Resolução CNJ Nº 370/2021 também será um direcionador na elaboração deste PDTIC.

2.2.2. ENSEC-PJ

A ENSEC-PJ está em sua primeira edição e tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito. Ela está em sua primeira edição, foi estabelecida pela Resolução CNJ Nº 396/2021 e contempla:

- I – temas relacionados à segurança da informação, de forma ampla, que sejam essenciais para segurança cibernética;
- II – segurança física e proteção de dados pessoais e institucionais, nos aspectos relacionados à cibersegurança;
- III – segurança física e proteção de ativos de tecnologia da informação de forma geral;
- IV – ações destinadas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade de dados e de informações;
- V – ações destinadas a assegurar o funcionamento dos processos de trabalho, a continuidade operacional e a continuidade das atividades fim e administrativas dos órgãos do Poder Judiciário;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

VI – ações de planejamento, de sistematização e de normatização sobre temas atinentes à segurança cibernética;

VII – ações de comunicação, de conscientização, de formação de cultura e de direcionamento institucional com vistas à segurança cibernética; e

VIII – ações de formação acadêmica, formação técnica, qualificação e reciclagem de profissionais de tecnologia da informação e comunicação que atuam na área de segurança cibernética.

O planejamento do cumprimento do checklist elaborado para cumprir os itens da Resolução CNJ Nº 396/2021 também será um direcionador na elaboração deste PDTIC.

2.2.3. PDTIC-JT

O PDTIC-JT, elaborado pelo CSJT, apresenta os desdobramentos tático-operacionais dos normativos de referência e norteia os PDTICs locais no âmbito da JT, agrupando iniciativas, resultados chave, planejamentos orçamentários, contratações e capacitações nacionais. O PDTIC-JT foi elaborado com base na metodologia Objetivos e Resultados Chave (do inglês: Objectives and Key Results – OKR), a qual foi utilizada neste PDTIC.

2.2.4. PEI

O PEI do TRT2 possui vigência de 2021 a 2026 e define a estratégia institucional como o caminho a ser trilhado, ao longo dos próximos seis anos, para legitimar a atuação do Tribunal no âmbito de sua competência, de modo a cumprir a missão estabelecida e atingir a visão de futuro pretendida. A elaboração do PEI foi coordenada pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP), instituído pelo Ato GP nº 58/2018.

Este PDTIC está alinhado ao que foi definido no PEI do TRT2 e detalha o desdobramento dos objetivos institucionais que demandam ações de TIC.

2.3. Período de abrangência e revisões

O período de abrangência deste plano será de dois anos, conforme padrão bianual estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para os Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação na Justiça do Trabalho. Este PDTIC compreende o biênio de 2021 a 2022.



Figura 1: Período de abrangência PDTIC TRT2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Este plano tem previsão de revisão anual ou sempre que houver alteração nos normativos de referência, de forma a contemplar eventuais mudanças no cenário estratégico nacional ou institucional. O processo de revisão será conduzido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) e os resultados serão submetidos ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC) e ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC), bem como à Presidência do órgão para análise e aprovação.

3. Organização e estrutura

3.1. SETIC

A SETIC está estruturada de acordo com o Ato GP nº 25/2016 e possui um caráter estratégico dentro do contexto da instituição, já que suas atividades são indispensáveis para possibilitar uma maior celeridade nas decisões judiciais.

A SETIC busca um constante alinhamento de suas ações aos objetivos do negócio, colaborando e dando suporte às atividades do cotidiano, buscando a otimização dos serviços oferecidos, adotando melhores práticas e oferecendo soluções tecnológicas que supram as necessidades do negócio, e é composta pelas seguintes unidades:

1 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)

1.1 Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)

- 1.1.1 Seção de Gestão da Central de Serviços (SGESTCS)
- 1.1.2 Seção de Suporte Especializado (SSE)
- 1.1.3 Seção de Microinformática (SMICRO)
- 1.1.4 Seção de Gestão de Ativos de Microinformática (SGAM)

1.2 Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)

- 1.2.1 Seção de Administração de Redes e Telecomunicações (SART)
- 1.2.2 Seção de Sistemas Operacionais e Virtualização (SSOV)
- 1.2.3 Seção de Operação (SO)
- 1.2.4 Seção de Administração de Banco de Dados (SABD)
- 1.2.5 Seção de Infraestrutura Física e Monitoramento (SIFM)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1.3 Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)

1.3.1 Divisão de Sistemas da Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (DSGAEJT)

1.3.1.1 Núcleo de Desenvolvimento e Suporte da FolhaWeb do SIGEP-JT (NDSFW)

1.3.1.2 Seção de Desenvolvimento e Suporte do Módulo Principal do SIGEP-JT (SDSMP)

1.3.1.3 Seção de Sustentação e Evolução Regional da GAE (SSERGAE)

1.3.1.4 Seção de Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da JT (SADSGAEJT)

1.3.2 Divisão de Sistemas do Processo Judicial Eletrônico (DSPJE)

1.3.2.1 Seção de Desenvolvimento e Suporte do PJE (SDSPJE)

1.3.2.2 Seção de Sustentação e Evolução Regional do PJE (SSERPJE)

1.3.3 Divisão de Sistemas Corporativos (DSC)

1.3.3.1 Seção de Sistemas Administrativos (SSA)

1.3.3.2 Seção de Sistemas Judiciários (SSJ)

1.3.4 Seção de Apoio a Arquitetura e Qualidade de Software (SAAQS)

1.4 Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)

1.4.1 Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)

1.4.2 Seção de Gestão de Incidentes em Segurança da Informação (SGISI)

1.5 Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)

1.5.1 Seção de Gestão de Projetos de TIC (SGPTIC)

1.5.2 Seção de Gestão de Processos de TIC (SGPROCTIC)

1.5.3 Seção de Compliance de TIC (SCTIC)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1.5.4 Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)

1.5.5 Seção de Apoio à Aquisição e Contratação de Soluções de TIC (SAACSTIC)

O organograma completo da SETIC está apresentado na figura a seguir. Ele também encontra-se disponível para consulta na intranet, no caminho “Por Dentro do TRT > Tecnologia da Informação > Veja mais > Organograma”, no endereço <https://intranet.trt2.jus.br/por-dentro-do-trt/tecnologia-da-informacao/organograma>

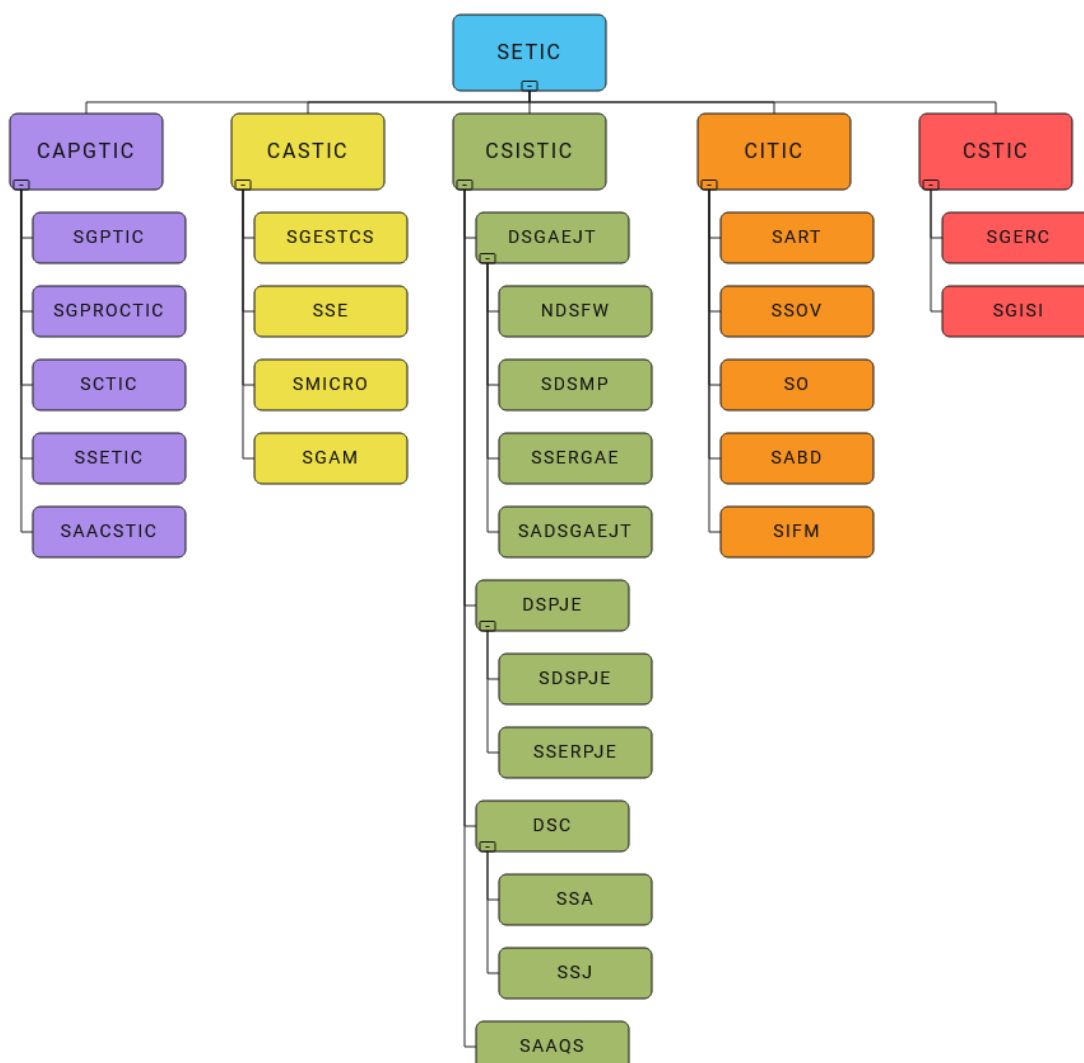


Figura 2: Organograma da SETIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.1.1. Planos de TIC

Atualmente vigora no TRT2 o PEI 2021-2026 cujos objetivos e ações delineados espelham os valores que norteiam a atuação deste regional para o período. O PEI possui alguns objetivos e ações que envolvem a área de TIC no atingimento dos objetivos institucionais.

Além do PEI e do PDTIC, existem outros planos no âmbito da TIC e oportunamente planos adicionais poderão ser criados para definir o caminho a ser trilhado na área de TIC e contribuir com o alcance dos objetivos do TRT2. A seguir estão listados os planos existentes:

- Plano Anual de Capacitação de TIC;
- Plano de Contratações;
- Plano de Trabalho da ENTIC-JUD;
- Planos de ação a respeito de incidentes cibernéticos.

3.2. Comitês

3.2.1. CGOVTIC

O CGOVTIC foi criado com a finalidade de estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovar planos de ações, bem como orientar iniciativas e investimentos tecnológicos no âmbito deste Regional. O Ato GP nº 57/2018 instituiu o Comitê, suas atribuições e composição, em consonância com a ENTIC-JUD.

Dentre as competências do CGOVTIC pode-se citar:

- Acompanhar a execução do PDTIC e promover sua revisão periódica;
- Priorizar os projetos da área de Tecnologia da Informação;
- Definir as diretrizes e monitorar a atuação e o desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Definir prioridades nos programas de investimento de Tecnologia da Informação.

A relação completa de competências do Comitê pode ser visualizada no portal do TRT2 e no Ato GP nº 57/2018. As reuniões com o CGOVTIC são periódicas e as atas estão publicadas no portal do TRT2.

3.2.2. CSIC

O CSIC possui a função de estabelecer as diretrizes e mecanismos relativos à Segurança em Tecnologia da Informação no âmbito deste Regional. O Ato GP nº 57/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

instituiu o Comitê, suas atribuições e composição, sendo responsável por zelar pela aplicação da política, gestão e processo de segurança da informação institucionalmente.

Dentre as competências do CSIC pode-se citar:

- Elaborar propostas de diretrizes, normas e políticas para os assuntos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações;
- Estabelecer diretrizes e definições estratégicas para a Segurança da Informação e Comunicações;
- Definir quais serviços de TIC devem ser considerados críticos;
- Realizar a gestão de riscos de TIC, deliberando sobre as medidas necessárias à mitigação dos riscos identificados.

3.2.3. CGTIC

O Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), definido na Portaria GP N° 19/2016, é responsável, dentre outras atribuições, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, bem como proposição de replanejamentos.

4. Análise de fatores internos e externos (matriz SWOT/FOFA)

4.1. Análise de fatores internos

Forças	Quadro de pessoal comprometido com as atividades da unidade;
	Infraestrutura física e tecnológica adequada;
	Gestão de TIC comprometida com governança e gestão estratégica;
	Estrutura organizacional compatível com as atribuições.
Fraquezas	Quadro de pessoal insuficiente;
	Carência de lideranças e sucessores;
	Pouca maturidade em processos de trabalho de TIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.2. Análise de fatores externos

Oportunidades	Reconhecimento da área de TIC como área estratégica pela Administração Pública Federal;
	Recomendações de aprimoramento da TIC por parte dos Órgãos de Controle;
	Possibilidade de cooperação com outros órgãos públicos para uso e aperfeiçoamento de soluções de TIC e compartilhamento de dados e sistemas;
	Posicionamento dos Órgãos Superiores e de Controle quando à TIC;
	Apoio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
	Normas e regulamentações vigentes.
Ameaças	Desvalorização da Justiça do Trabalho;
	Cortes orçamentários;
	Política salarial;
	Risco de mudança de diretrizes políticas, econômicas e legislativas capazes de interromper, afetar ou descontinuar demandas em execução;
	Dependência de fornecedores de produtos e serviços;
	Ameaças à segurança de sistemas;
	Aumento de demanda para a área de TIC.

5. Metodologia de elaboração

A SETIC, atenta à necessidade de modernização e alinhamento aos anseios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme § 4º do Art. 45 da ENTIC-JUD, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da metodologia utilizada no PDTIC-JT, está passando por uma mudança de paradigma no planejamento das atividades, com o intuito de responder mais rapidamente às mudanças de cenário e correções de rumo. Sendo assim, o planejamento terá como base a metodologia OKR, e não mais o Balanced Scorecard (BSC).

A abordagem com OKRs se propõe a trazer mais alinhamento, engajamento e clareza sobre o que é mais importante para o negócio, de forma que a definição das prioridades esteja vinculada ao propósito da instituição, buscando maior agilidade com análises



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

mais frequentes dos resultados chave para identificar tendências quanto ao atingimento dos objetivos propostos e detectar possíveis necessidades de correção.

5.1. Acompanhamento do PDTIC

O acompanhamento do PDTIC se dará por meio da medição dos resultados chave (KRs) e do andamento das iniciativas, seguindo um ciclo de planejamento e alinhamento de OKRs, avaliação e retrospectiva:

- O planejamento e o alinhamento de OKRs é o primeiro passo do ciclo que se inicia no PDTIC do TRT2 (ou em qualquer revisão deste), levando em consideração as estratégias que norteiam este planejamento.
- A avaliação será realizada bimestralmente pelo CGTIC com o levantamento e a consolidação dos resultados parciais obtidos pelo TRT2 nos KRs definidos.
- A retrospectiva será apresentada quadrimestralmente na reunião do CGOVTIC/CSIC, na qual as iniciativas e os resultados chave serão discutidos e ações de melhoria poderão ser propostas para o ciclo seguinte.

6. Alinhamento estratégico

6.1. Diretrizes

Esta seção descreve as orientações definidas para indicar o foco do trabalho relacionado à TIC a ser realizado no período de vigência deste documento. As diretrizes são os norteadores para o alcance dos objetivos do PDTIC e orientam seu conteúdo apoiando-se na priorização de investimentos, alocação de recursos, mão de obra, tempo e critérios para execução dos projetos.

ID	Diretriz	Origem
1	Garantir o descarte seguro de informações na substituição de equipamentos de TIC.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OENT7) Capítulo IV, Seção II, Art. 34, §3º
2	Implementar e manter redundância dos sistemas estratégicos de TIC.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas (OENT8) Capítulo IV, Seção I, Art. 32 –Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ) Manual de referência – Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ID	Diretriz	Origem
3	Priorizar a alocação de recursos e equipamentos de forma a garantir o melhor funcionamento e performance dos sistemas estratégicos.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas (OENT8) Capítulo IV, Seção I, Art. 32
4	Na contratação de desenvolvimento de sistemas considerados estratégicos, em que a propriedade intelectual não é da pessoa de direito público contratante, o órgão deverá fazer constar no instrumento contratual cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte junto a autoridade brasileira que controla a propriedade intelectual de softwares para garantia da continuidade.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Item 38 do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD
5	Observar a utilização de ferramentas, padrões, metodologias e soluções padronizadas em esfera nacional ou no âmbito da Justiça do Trabalho.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Capítulo III, Seção I, Art. 18 Capítulo III, Seção IV, Art. 17 Capítulo III, Seção I, Art. 9 Capítulo IV, Seção I, Art. 33 Capítulo VII, Art. 47 Item 40 do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD –Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ) Capítulo VII, Art. 25, §2º Capítulo VII, Art. 26 –PEI TRT2 Oportunidades: Implantação, modernização e uniformização dos sistemas nacionais
6	Estabelecer e implementar padrões técnicos para a disponibilização de recursos de TIC em conformidade com as políticas de segurança da informação vigentes.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OENT7) Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas (OENT8) –Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ)
7	Buscar maior eficiência na gestão dos recursos orçamentários disponibilizados para TIC.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações (OENT6) –PEI TRT2 Objetivo 8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira (OPEI8)
8	Prover material de apoio que suporte os usuários e as equipes de atendimento para utilização dos recursos de TIC, concomitantemente à sua disponibilização em ambientes de produção.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário (OENT1) Capítulo IV, Seção I, Art. 33, III



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ID	Diretriz	Origem
9	Fomentar a contratação de terceiros para realização de atividades de cunho operacional, dedicando os servidores do quadro permanente às tarefas de gestão de TIC, governança de TIC, gerenciamento técnico e gerenciamento de projetos, observados os critérios viabilidade técnica, financeira e de segurança da informação e comunicação.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Capítulo III, Seção VI, Art. 24
10	Propiciar que toda e qualquer solução de TIC em utilização, seja de software ou hardware, conte com contratos de suporte técnico com prazos adequados para restabelecimento de seu funcionamento normal, sempre que a relação custo-benefício se mostre favorável, observadas especificações, temporalidade de uso e obsolescência.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações (OENT6) Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas (OENT8) Item 41 do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD –Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ) Objetivo 4: Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível (OSEC4) -Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 71/2018
11	As propostas orçamentárias de TIC devem ser elaboradas em integral harmonia e alinhamento ao PEI e ao PDTIC do órgão.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Item 17 do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD –PEI TRT2 Objetivo 8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira (OPEI8) -Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 71/2018
12	Seguir as diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, de forma a simplificar a estrutura física e viabilizar a integração, mantendo os requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia.	–Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) Itens 37 e 45 do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD Objetivo 2: Promover a Transformação Digital (OENT2) –Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ) Objetivo 2: Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas (OSEC2) Objetivo 4: Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível (OSEC4)

As diretrizes devem ser observadas continuamente e poderão se transformar em iniciativas e classificadas em ações ou projetos para garantir que sejam seguidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2. Objetivos estratégicos

A ENTIC-JUD, a ENSEC-PJ, o PDTIC-JT e o PEI do TRT2 são as bases para a elaboração deste PDTIC, que por sua vez foram baseados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ Nº 325, de 30 de junho de 2020.

6.2.1. OENT

Os objetivos da ENTIC-JUD 2021-2026 serão tratados neste documento com o prefixo “OENT” e estão descritos em seu Artigo 2º:

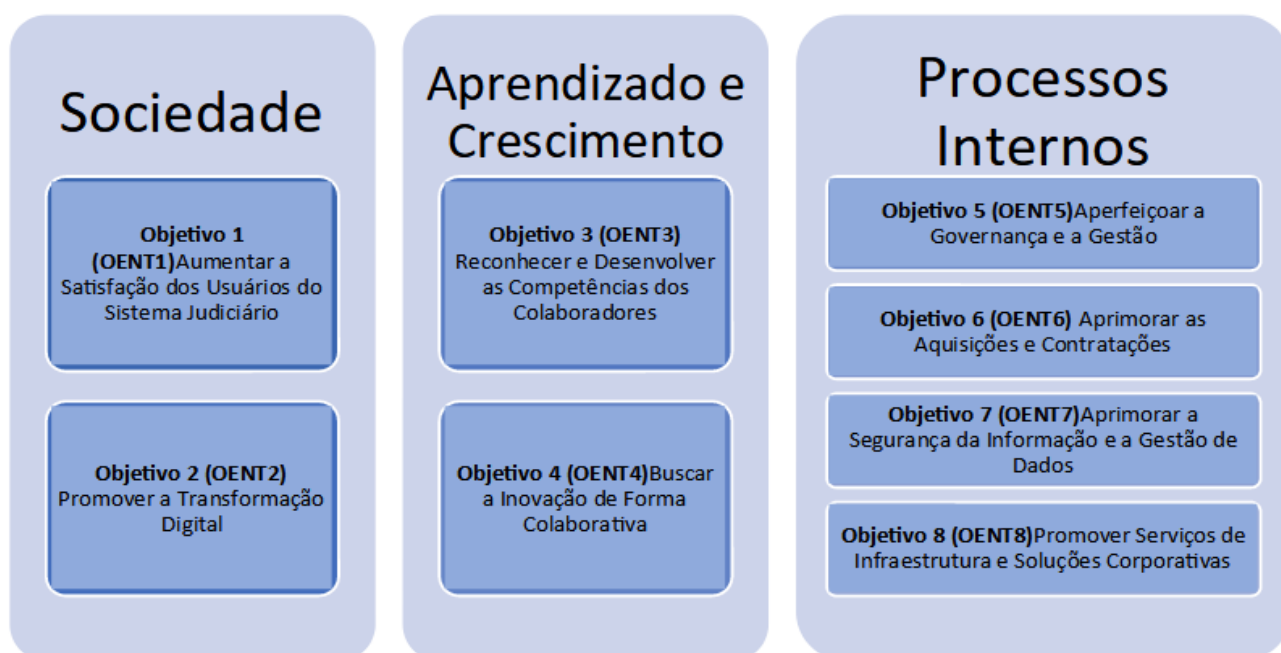


Figura 3: Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD 2021-2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2.2. OSEC

Os objetivos da ENSEC-PJ serão tratados neste documento com o prefixo “OSEC” e estão descritos em seu Artigo 6º:

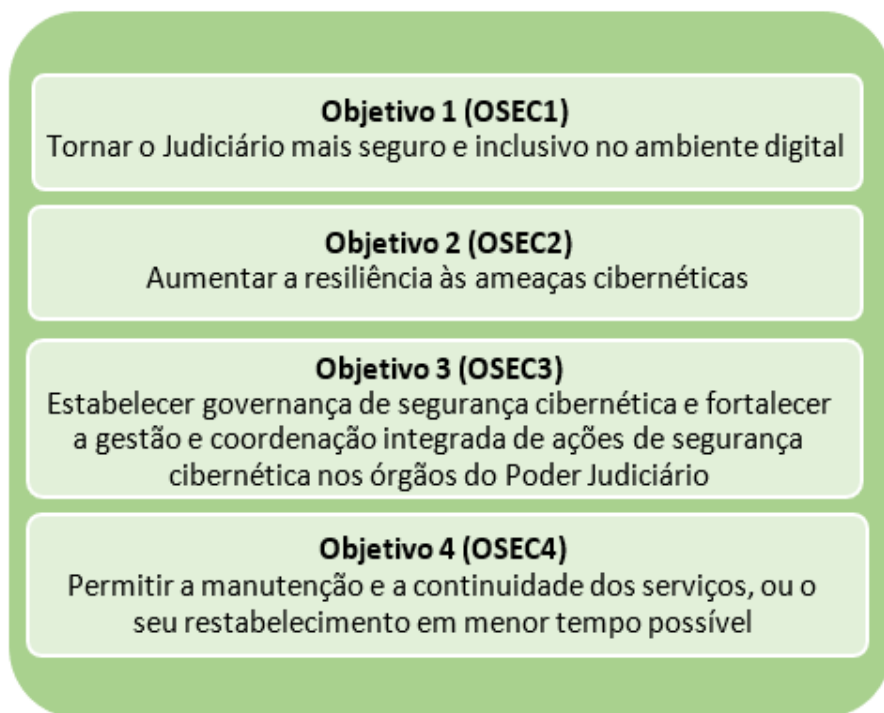


Figura 4: Objetivos da ENSEC-PJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2.3. OPEI

Os objetivos do PEI do TRT2 2021-2026 serão tratados neste documento com o prefixo “OPEI.” Tais objetivos foram derivados do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT), e portanto são os mesmos que foram utilizados como base no PDTIC-JT:

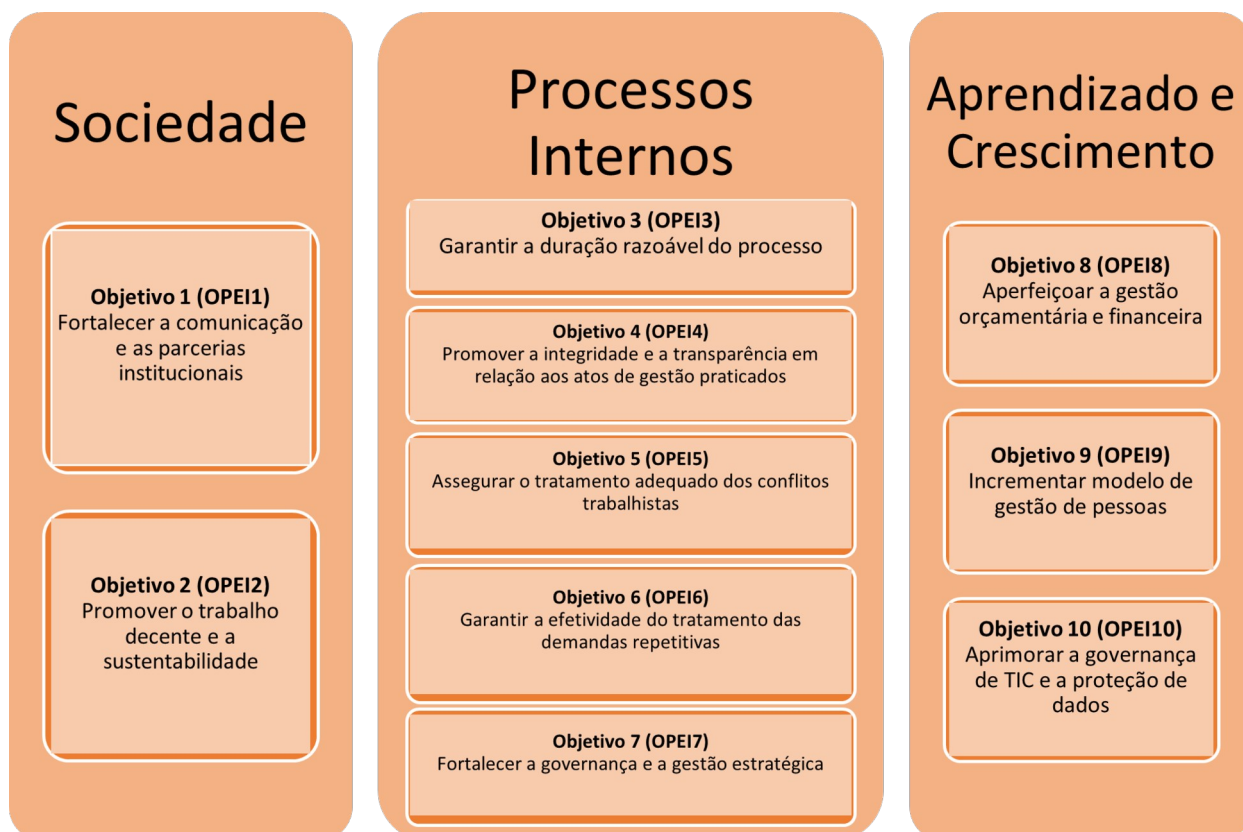


Figura 5: Objetivos Estratégicos do PEI do TRT2 2021-2026

6.2.4. OPD

Os 22 objetivos estratégicos advindos da ENTIC-JUD, da ENSEC-PJ e do PEI do TRT2 devem ser os alicerces aos quais os projetos, ações, contratações e capacitações de TIC devem estar alinhados para construir uma governança sólida de TIC.

Para que o alinhamento aos objetivos estratégicos advindos de três instrumentos não incorra em duplicações, faz-se necessário a aglutinação de objetivos similares de modo a tornar conciso o conjunto de indicadores a ser considerado neste documento. As aglutinações seguiram o que foi definido no PDTIC-JT.

Os objetivos de ambos instrumentos foram consolidados na imagem a seguir e quando duplicados, no todo ou em parte, foram aglutinados no objetivo mais abrangente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(que consta em negrito, com os objetivos aglutinados a seguir). Os objetivos deste PDTIC serão tratados neste documento com o prefixo “OPD” para facilitar as referências.

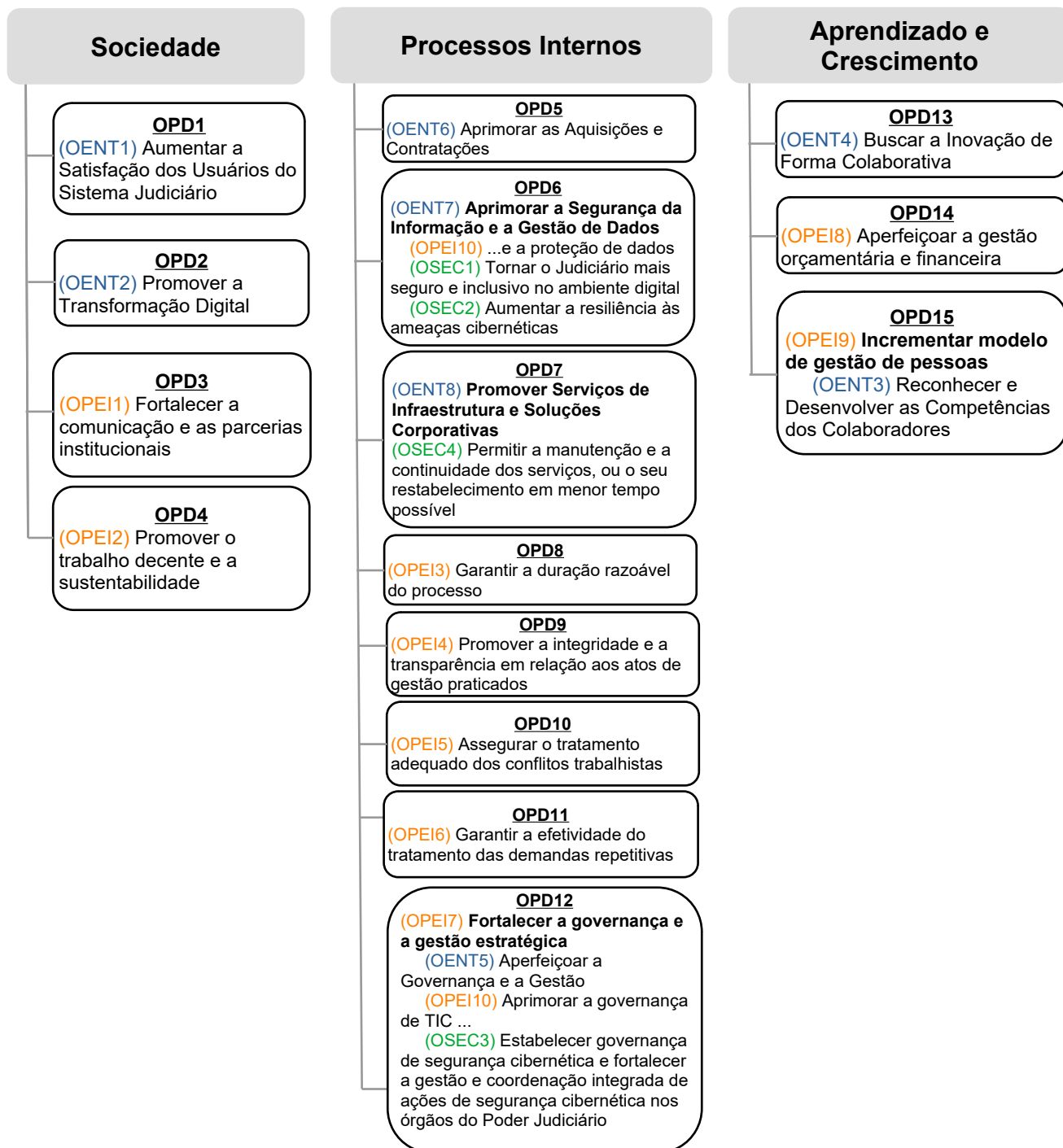


Figura 6: Objetivos do PDTIC do TRT2 e alinhamentos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.3. Indicadores estratégicos e resultados chave (KRs)

6.3.1. Indicadores e resultados chave (KRs) adotados

Os indicadores estratégicos do PE-JT relacionados à área de TIC foram contemplados no PEI do TRT2 e constam na tabela a seguir com seus alinhamentos por perspectiva.

Os resultados chave (KRs) do PDTIC-JT 2021-2022 foram parcialmente adotados neste PDTIC e podem ser vistos na tabela a seguir. O detalhamento e as metas atualizadas estão descritos no Anexo II – Glossário de indicadores estratégicos e KRs. O monitoramento de cada resultado chave contribuirá para o cálculo do percentual de sucesso do atingimento dos objetivos e seguirá as regras estabelecidas no glossário. O prazo máximo esperado para o atingimento das metas dos KRs é o período de vigência deste PDTIC. Durante o ciclo ocorrerão reuniões de acompanhamento e poderá haver o replanejamento dos resultados chave e suas metas.

Perspectiva	Objetivo	Código	Resultado chave
Sociedade	(OENT1) Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	PE-JT ISNNA	Obtenção de 0,75 de aprovação no ISSNA*
		KR-OEN1-01-TRT2	Redução em 20% no número de chamados de ouvidoria relativos a reclamações abertas por usuários do sistema judiciário
	(OENT2) Promover a Transformação Digital	Não priorizado nesta versão.	
	(OPEI1) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Não priorizado nesta versão.	
	(OPEI2) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Não priorizado nesta versão.	

Perspectiva	Objetivo	Código	Resultado chave
Processos Internos	(OPEI7) Fortalecer a governança e a gestão estratégica.	Não priorizado nesta versão.	
	(OENT6) Aprimorar as Aquisições e Contratações	Não priorizado nesta versão.	
	(OENT7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	PE-JT ICPPDU	Obtenção de 0,50 na pontuação do ICPPDU*
	(OENT8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR-OEN8-01-TRT2	Adequação dos módulos do SIGEP-JT sob responsabilidade do TRT2 ao Guia de Infraestrutura Recomendada
	(OPEI3) Garantir a duração razoável do processo	Não priorizado nesta versão.	
	(OPEI4) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Não priorizado nesta versão.	
	(OPE5) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Não priorizado nesta versão.	
	(OPE6) Garantir a efetividade	Não priorizado nesta	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo	Código	Resultado chave
	do tratamento das demandas repetitivas	versão.	

* Indicador estratégico, com periodicidade específica definida no PE-JT.

Perspectiva	Objetivo	Código	Resultado chave
Aprendizado e Crescimento	(OENT3) Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	KR-OEN3-02-TRT2	Capacitação de 50% dos servidores da área de TI com pelo menos 16h anuais em cursos relacionados à área de atuação
	(OENT4) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Não priorizado nesta versão.	
	(OPE8) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	KR-OPE8-01-TRT2	Realização de 85% de execução orçamentária em relação ao planejado

6.3.2. Indicadores e resultados chave (KRs) não priorizados

A etapa de planejamento e alinhamento de OKRs levou em consideração as estratégias que norteiam este planejamento e os possíveis desdobramentos no TRT2. Nesse contexto, os resultados chave (KRs) definidos no PDTIC-JT foram analisados de acordo com o cenário atual da instituição e optou-se por não adotar alguns deles no momento, conforme justificativas a seguir:

Código	Resultado chave	Justificativa
KR-OEN1-02	Correção de 20% dos defeitos conhecidos a cada lançamento de versão cheia do PJe	Não aplicável no TRT2, tendo em vista que o controle das correções a serem aplicadas em cada versão é coordenado e realizado pelo CSJT.
KR-OEN2-01	Entrega de 90% das ações de transformação digital prioritizadas (18/20).	Ainda não foi instituído Plano de Transformação Digital no Órgão, sendo que, conforme Plano de Ação da ENTIC-JUD esta ação possui prazo até 12/2024, entretanto, o KR poderá ser adotado após a publicação, em uma nova revisão do PDTIC.
KR-OPE1-01	Alocação de ao menos uma equipe remota para a colaboração com o desenvolvimento de sistemas nacionais 100% dos regionais	As áreas de desenvolvimento da TIC serão consultadas em relação ao tema periodicamente para responder às consultas do CSJT, entretanto, não se vislumbram ações específicas que justifiquem a adoção de um KR local.
KR-OEN5-01	Revisão de 100% dos normativos de governança e gestão de TIC editados pelo CSJT.	O KR proposto é específico para ações do CSJT. Tendo em vista que já existe processo de trabalho na SETIC que prevê a análise de impacto de atos normativos nas normas da TIC e possíveis revisões, não se vislumbram ações específicas que justifiquem a adoção de um KR local.
KR-OEN6-01	Aumentar em 10% a quantidade de contratos de TIC assinados por coparticipação.	As Coordenadorias da TIC serão consultadas em relação ao tema periodicamente para responder o CSJT, mas não se vislumbram ações específicas que justifiquem a adoção de um KR local.
KR-OEN7-01	100% dos sistemas prioritários nacionais da Justiça do Trabalho em conformidade com a LGPD.	Não aplicável no TRT2, tendo em vista que a promoção de tais adequações é realizada pelos Coordenadores Nacionais dos respectivos sistemas, que também irão se reportar quanto à conformidade diretamente ao CSJT.
KR-OPE8-02	Utilização do sistema Diárias e Viagens (SIGEO-JT) em todos os TRTs	Não aplicável no TRT2. Trata-se de KR para acompanhamento de uma implantação nacional.
KR-OEN3-01	Incremento de 10% na pontuação na	As Coordenadorias da TIC serão consultadas em relação ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Código	Resultado chave	Justificativa
	Dimensão 3 do IGOVTIC-JUD “Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas”	tema periodicamente para responder o CSJT, porém resultado chave não será priorizado nesse momento, vez que depende de ações externas à TIC.

Ao longo do ciclo estratégico que se estenderá até 2026 ocorrerão novas análises de cenário e outros KR's poderão ser definidos ou priorizados nos PDTICs seguintes ou nas revisões deste.

6.4. Iniciativas de TIC

O Anexo I – Iniciativas de TIC apresenta as iniciativas que serão realizadas ao longo da vigência deste PDTIC para viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos. As iniciativas estão classificadas em projetos ou ações. O andamento das iniciativas está disponível no portal do TRT, no caminho “Transparência > Planejamento e Gestão > Projetos > Projetos de TIC > Painéis de Projetos”.

7. Custeios e investimentos

As despesas com as iniciativas da seção 6.4. , quando aplicáveis, serão precedidas de procedimentos licitatórios que adotarão, sempre que possível, o sistema de registro de preços, conforme dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Cumpre informar que até 31 de maio de 2023, caberá ao Poder Público optar por utilizar os procedimentos determinados pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo vedado apenas a combinação das disposições das legislações.

Em razão da demanda recorrente nos questionários de avaliação de governança do CNJ e do Tribunal de Contas da União (TCU) para que a estratégia do órgão considere as diretrizes orçamentárias, este capítulo apresenta uma referência para as previsões orçamentárias de TIC, alinhadas com a Diretriz 11 - “As propostas orçamentárias de TIC devem ser elaboradas em integral harmonia e alinhamento ao PEI e ao PDTIC do órgão.”, definida na seção 6.1. deste documento.

Por se tratar de uma tema dinâmico, estando sujeito a alterações conforme aprovação de lei orçamentária, novas iniciativas de TIC, priorizações da Administração e eventuais remanejamentos, a planilha de acompanhamento será periodicamente atualizada para refletir as decisões relacionadas aos investimentos de TIC, incluindo atividades de manutenção das operações da SETIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As planilhas de acompanhamento orçamentário podem ser acessadas no portal do TRT, no caminho "Transparência > Planejamento Estratégico > Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) > Plano de Contratações de TIC".

8. Critérios para priorização de iniciativas de TIC

As iniciativas de TIC detalhadas na seção 6.4. devem ser aprovadas pelo CGOV-TIC e pelo CSIC e a qualquer tempo uma nova iniciativa pode ser adicionada a este documento mediante aprovação dos mesmos Comitês.

A priorização das iniciativas permite comparar as propostas de maneira objetiva e imparcial, sempre se preocupando com o alinhamento estratégico e com a capacidade de execução de projetos da organização. Para cada item de priorização será informada uma pontuação, calculada pela média ponderada das pontuações obtidas nos diversos critérios.

As iniciativas e suas pontuações serão levadas para análise e priorização pelo CGOV-TIC e pelo CSIC, sendo que só serão autorizadas para execução as que o TRT2 tiver capacidade de executar naquele momento.

A priorização das iniciativas utilizará os mesmos critérios de priorização de projetos de TIC, que estão descritos nos anexos da Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TIC, disponível no portal do TRT, no caminho "Transparência > Planejamento e Gestão > Projetos > Projetos de TIC > Metodologias > Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de TIC".

9. Plano de Capacitação de TIC 2022

Anualmente a área de TIC elabora um Plano de Capacitação (PACTIC) para viabilizar a execução das atividades de TIC que suportam o negócio, incluindo as iniciativas do Anexo I – Iniciativas de TIC. O planejamento é realizado com base no mapeamento de competências necessárias e na indicação das lacunas de capacitação pelos gestores das unidades. As ações de capacitação do Programa de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRT2 também estão contempladas no Plano de Capacitação de TIC. Além disso, o PACTIC também é utilizado para planejar o atingimento dos KRs deste PDTIC.

Por se tratar de um plano dinâmico com previsão de uma revisão anual e estando sujeito a alterações conforme novas necessidades de capacitação identificadas, o PACTIC 2022 pode ser acessado no portal do TRT, no caminho "Transparência > Planejamento Estratégico > Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) > Plano de Capacitação de TIC 2022".

Anexo I – Iniciativas de TIC

ID	Nome	Descrição	Ação ou Projeto	Gerência do projeto (se necessário)	Alinhamento Estratégico	Domínio - Tema	Item de atendimento da ENTIC-JUD ou da ENSECPJ relacionado	Previsão de início	Previsão de fim	Área Responsável	Demais Áreas Envolvidas	Situação
PDTIC-01	Implantar Módulo Principal e Módulo FolhaWeb do SIGEP-JT na Justiça do Trabalho	Implantar Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho Normativos: Resolução CSJT n. 217/2018 (Institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho) e FolhaWeb - Módulo de folha de pagamento do SIGEP-JT	Ação		Aprendizado e Crescimento [OPD14] - (OPEI8) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Estruturas Organizacionais e Macroprocessos		dez/2014	dez/2021	CSISTIC		Concluída Ações do TRT2 finalizadas. Os próximos passos dependem de ações externas, portanto a ação foi considerada concluída.
PDTIC-02	Desenvolver Módulo de Designação de Perícias para PJe 2.0	Migrar funcionalidades de Perito e Perícias para o PJe 2.0 com os mesmos requisitos negociais da funcionalidade que consta no ambiente 1.x do PJe.	Projeto	Área de TIC	Sociedade [OPD2] - (OENT2) Promover a Transformação Digital	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Transformação Digital		jul/2018	nov/2021	CSISTIC		Concluída
PDTIC-03	Desenvolver Integração do Módulo de Designação de Perícias com o AJ-JT	Integrar Módulo de Perícias e o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT.	Projeto	Área de TIC	Sociedade [OPD2] - (OENT2) Promover a Transformação Digital	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Transformação Digital		jan/2020	abr/2021	CSISTIC		Concluída
PDTIC-04	Desenvolver Integração do Módulo de Perícias com pagamentos do AJ-JT	Para cada perícia, é necessário que o órgão julgador solicite o pagamento do perito. Para isso, o servidor preenche um conjunto de dados, podendo salvar e retornar posteriormente, e passa ao magistrado após a conclusão para que ele realize a assinatura. Após, a solicitação, automaticamente, é enviada ao AJ-JT. No decorrer do processo, alguns chips são lançados.	Projeto	Área de TIC	Sociedade [OPD2] - (OENT2) Promover a Transformação Digital	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Transformação Digital		jan/2021		CSISTIC		Suspensa Aguardando ações externas ao TRT2
PDTIC-05	Desenvolver módulo Acervo Digital	Desenvolver módulo para anexadas mídias do tipo áudio e vídeo aos processos trabalhistas que tramitam no PJe.	Projeto	Área de TIC	Sociedade [OPD2] - (OENT2) Promover a Transformação Digital	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Transformação Digital		abr/2021	dez/2021	CSISTIC	CITIC	Concluída
PDTIC-06	Desenvolver módulo Carta Precatória 2.0	Implementar solução baseado em serviço de comunicação entre as instâncias de PJe de diferentes TRT's, prevendo: - Um webservice liberado pelo Regional do juízo deprecado para recebimento e distribuição da carta precatória expedida, com informações de classe, assunto, jurisdição de destino, e demais dados estruturados, além dos documentos extraídos do expediente produzido pelo juízo deprecante;	Projeto	Área de TIC	Sociedade [OPD2] - (OENT2) Promover a Transformação Digital	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Transformação Digital		nov/2018		CSISTIC	CITIC	Suspensa Replanejada pelo CSJT, ainda sem data para início/conclusão.

ID	Nome	Descrição	Ação ou Projeto	Gerência do projeto (se necessário)	Alinhamento Estratégico	Domínio - Tema	Item de atendimento da ENTIC-JUD ou da ENSEC-PJ relacionado	Previsão de início	Previsão de fim	Área Responsável	Demais Áreas Envolvidas	Situação
		- Um webservice liberado pelo Regional do juízo deprecante para que o juízo deprecado devolva a carta precatória, atualizando os documentos gerados no destino para a origem, bem como o lançamento do movimento de juntada/baixa.										
PDTIC-07	Desenvolver Camada de Integração do SIGEP-JT	Desenvolver Camada de Integração SIGEP-JT (Teiid) - Serviço de integração do SIGEP-JT para acoplamento e troca de informações entre os módulos que compõem o SIGEP-JT e outros sistemas.	Ação		Aprendizado e Crescimento [OPD14] - (OPEI8) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Estruturas Organizacionais e Macroprocessos		mar/2020	dez/2022	CSISTIC		Em andamento
PDTIC-08	Realizar levantamento para modernizar o gerenciamento de microcomputadores e notebooks do TRT-2	Levantar os requisitos para viabilizar a contratação, a implantação e adequação de infraestrutura, serviços e processos de gerenciamento de microcomputadores e notebooks do TRT-2, baseado em solução fornecida pela Microsoft, mesmo fabricante do sistema operacional Windows.	Ação	Área de TIC	Processos Internos [OPD6] - (OENT7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OPEI10) ...e a proteção de dados (OSEC1) Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital (OSEC2) Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados		nov/2021	dez/2022	CASTIC	CITIC, CSISTIC, CSTIC, CAPGTIC	Em andamento
PDTIC-09	Realizar levantamento de requisitos para viabilizar a integração do Assyst com os dados do SIGEP	Levantar os requisitos para viabilizar a integração do Assyst, ferramenta de gerenciamento de serviços de TIC, com informações sobre magistrados, servidores e setores do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP).	Ação	Área de TIC	Processos Internos [OPD11] - (OPEI6) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Sistemas de Informação		jan/2022	abr/2022	CAPGTIC	CASTIC, CSISTIC, CITIC	Em andamento
PDTIC-10	Incluir a Unidade de Apoio Operacional no Assyst	Adequar os processos de trabalho e o Assyst para incluir a Unidade de Apoio Operacional no fluxo de atendimento de chamados do PJe	Projeto	Área de TIC	Processos Internos [OPD8] - (OPEI3) Garantir a duração razoável do processo	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Atendimento e Suporte ao Usuário		jul/2021	jan/2022	CAPGTIC	CASTIC, CSISTIC, UAO	Concluída
PDTIC-11	Apoiar a criação da política de Governança de TIC do TRT2	Aglutinar todos os normativos internos do TRT2 relativos a governança de TIC em uma norma única.	Ação		Processos Internos [OPD12] - (OPEI7) Fortalecer a gover-	Domínio: Governança e Gestão de TIC. Tema: Políticas e Planejamento	Itens 19 e 21 do plano de trabalho	jul/2021	fev/2022	SETIC	CAPGTIC	Em andamento

ID	Nome	Descrição	Ação ou Projeto	Gerência do projeto (se necessário)	Alinhamento Estratégico	Domínio - Tema	Item de atendimento da EN-TIC-JUD ou da ENSEC-PJ relacionado	Previsão de início	Previsão de fim	Área Responsável	Demais Áreas Envolvidas	Situação
					nança e a gestão estratégica (OENT5) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão (OPE10) Aprimorar a governança de TIC ... (OSEC3) Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário		ENTIC-JUD					
PDTIC-12	Manter o Plano de Recuperação dos Serviços Críticos de TIC	Elaborar e/ou revisar o Plano de Recuperação dos Serviços Críticos de TIC. Propor e realizar testes de recuperação considerando os cenários previstos.	Ação		Processos Internos [OPD7] - (OENT8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas(OSEC4) Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	ENSEC-PJ Art. 9º São ações da ENSEC-PJ: (...) II – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas; (...)	fev/2021	dez/2022	CSTIC	CITIC, CSIS-TIC	Em andamento
PDTIC-13	Implantar solução para análise consolidada de registros de auditoria	Realizar estudos técnicos para aquisição e implantar solução para análise consolidada de registros de auditoria no ambiente computacional.	Projeto	Área de TIC	Processos Internos [OPD6] - (OENT7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OPE10) ...e a proteção de dados (OSEC1) Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital (OSEC2) Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	ENSEC-PJ Art. 9º São ações da ENSEC-PJ: (...) II – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas; (...)	jan/2022	dez/2022	CSTIC	CITIC, CAPGTIC	Em andamento
PDTIC-14	Avaliar os riscos de segurança cibernética no ambiente computacional	Considerando os controles de maturidade nível 1 do Manual de Referência – Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC publicado pelo CNJ: Identificar controles já aplicados. Propor a elaboração de planos de ação para implantação dos itens não aplicados, ou justificar o motivo do não atendimento para aceite do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.	Projeto	Área de TIC	Processos Internos [OPD6] - (OENT7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OPE10) ...e a proteção de dados (OSEC1) Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital (OSEC2) Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	ENSEC-PJ Art. 9º São ações da ENSEC-PJ: (...) II – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas; (...)	ago/2021	dez/2022	CSTIC	CAPGTIC, CASTIC, CITIC, CSIS-TIC	Em andamento
PDTIC-15	Manter ações de conscientização em	Identificar oportunidades de melhoria e revisão dos cursos	Ação		Processos Internos	Domínio: Serviços de TIC.		mai/2021	dez/2022	CSTIC	CASTIC,	Em andamento

ID	Nome	Descrição	Ação ou Projeto	Gerência do projeto (se necessário)	Alinhamento Estratégico	Domínio - Tema	Item de atendimento da EN-TIC-JUD ou da ENSEC-PJ relacionado	Previsão de início	Previsão de fim	Área Responsável	Demais Áreas Envolvidas	Situação
	segurança da informação com foco no usuário final	mantidos junto à EJUD. Avaliar a conveniência de elaborar novos cursos.			[OPD6] - (OENT7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OPEI10) ...e a proteção de dados (OSEC1) Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital (OSEC2) Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas	Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados					EJUD	
PDTIC-16	Elaborar roteiro para resposta às principais categorias de incidentes cibernéticos	Estabelecer lista de categorias de incidentes cibernéticos. Elaborar roteiros de resposta para cada categoria. Elaborar e testar os procedimentos técnicos relacionados.	Ação		Processos Internos [OPD7] - (OENT8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas(OSEC4) Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	ENSEC-PJ Art. 9º São ações da ENSEC-PJ: (...) II – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas; (...)	fev/2021	dez/2022	CSTIC	CASTIC, CITIC, CSIS-TIC	Em andamento
PDTIC-17	Realizar testes externos de invasão aos sistemas críticos disponíveis na Internet	Realizar estudos técnicos para contratação de novas rodadas de testes externos de invasão aos sistemas críticos disponíveis na Internet. Executar os testes previstos e elaborar planos de ação para correção das vulnerabilidades identificadas.	Ação	Área de TIC	Processos Internos [OPD6] - (OENT7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OPEI10) ...e a proteção de dados (OSEC1) Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital (OSEC2) Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	ENSEC-PJ Art. 9º São ações da ENSEC-PJ: (...) II – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas; (...)	jun/2021	fev/2023	CSTIC	CITIC, CSIS-TIC, CAPGTIC	Em andamento
PDTIC-18	Atualizar solução de segurança de endpoints no parque computacional do TRT	Instalação, atualização e configuração da solução, considerando módulos disponíveis e paridade com os módulos da solução atual, estratégias para a migração das políticas existentes e disponibilização da solução no parque computacional, além da eventual necessidade de criação e discussão de novas políticas a serem aplicadas. Treinamento inicial das equipes.	Projeto	Área de TIC	Processos Internos [OPD6] - (OENT7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (OPEI10) ...e a proteção de dados (OSEC1) Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital (OSEC2) Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	ENSEC-PJ Art. 9º São ações da ENSEC-PJ: (...) II – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas; (...)	ago/2021	dez/2021	CSTIC	CASTIC, CITIC	Concluída

ID	Nome	Descrição	Ação ou Projeto	Gerência do projeto (se necessário)	Alinhamento Estratégico	Domínio - Tema	Item de atendimento da ENTIC-JUD ou da ENSEC-PJ relacionado	Previsão de início	Previsão de fim	Área Responsável	Demais Áreas Envolvidas	Situação
					cas							
PDTIC-19	Integrar os datacenters do TRT2	Fazer com que os datacenters do TRT2 compartilhem as mesmas vlans, levando uma saída de internet para o fórum ruy barbosa, e possibilitando a ativação das réplicas de forma ágil.	Projeto	Área de TIC	Processos Internos [OPD7] - (OENT8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas(OSEC4) Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem		jan/2021	dez/2022	CITIC	CSTIC	Em andamento
PDTIC-20	Implantar processo de monitoramento de eventos	Realizar monitoramento de eventos integrado com a área de segurança e com envolvimento do NOC do TRT, visando a manutenção de sistema de alertas para melhorar a disponibilidade de serviços, abastecer o SIEM e auxiliar a ETIR	Ação		Processos Internos [OPD7] - (OENT8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas(OSEC4) Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível	Domínio: Serviços de TIC. Tema: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados		mai/2021	dez/2022	CITIC	CSTIC, CSIS-TIC, CASTIC, CAPGTIC	Em andamento

Anexo II – Glossário de indicadores estratégicos e KR's

PE-JT ISNNA	
Obtenção de 0,75 de aprovação no ISSNNA*	
Obtenção dos dados	SETIC consulta Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores
Regra de cálculo	Conforme estabelecido no indicador equivalente do PEI
Alinhamento	PEI – Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC

PE-JT ICPPDU	
Obtenção de 0,50 na pontuação no ICPPDU*	
Obtenção dos dados	SETIC consulta Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
Regra de cálculo	Conforme estabelecido no indicador equivalente do PEI
Alinhamento	PEI – Índice de Conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados

* Indicadores estratégicos, com periodicidade específica definida no PE-JT.

KR-OEN1-01-TRT2	
Redução em 20% no número de chamados de ouvidoria relativos a reclamações abertas por usuários do sistema judiciário	
Obtenção dos dados	SETIC consulta Ouvidoria, que obterá os dados no Sistema de Abertura de Ouvidoria
Regra de cálculo	Soma do total de reclamações abertas do período corrente / Soma do total de reclamações abertas do levantamento anterior
Alinhamento	PDTIC-JT KR-OEN1-01 – Redução em 20% no número de chamados de ouvidoria relativos a reclamações abertas por usuários do sistema judiciário

KR-OEN8-01-TRT2	
Adequação dos módulos do SIGEP-JT sob responsabilidade do TRT2 ao Guia de Infraestrutura Recomendada	
Obtenção dos dados	CSISTIC
Regra de cálculo	Quantidade de módulos do SIGEP, adequados pelo TRT2, em conformidade com o novo Guia Infraestrutura Recomendada / Quantidade de módulos do SIGEP cuja responsabilidade de adequação seja do TRT2 Módulos prioritários: SIGEP e Módulos (módulo principal, FolhaWeb e Conector SIGEP (com eSocial))
Alinhamento	PDTIC-JT KR-OEN8-01 – Adequação dos módulos dos Programas SIGEO-JT e SIGEP-JT ao Guia de Infraestrutura Recomendada

KR-OEN3-02-TRT2	
Capacitação de 50% dos servidores da área de TI com pelo menos 16h anuais em cursos relacionados à área de atuação	
Obtenção dos dados	CAPGTIC
Regra de cálculo	Quantidade de servidores com ao menos 16h anuais de capacitação / Total de servidores
Alinhamento	PDTIC-JT KR-OEN3-02 – Capacitação de 50% dos servidores da área de TI com pelo menos 16h anuais em cursos relacionados à área de atuação

KR-OPE8-01-TRT2	
Realização de 85% de execução orçamentária em relação ao planejado	
Obtenção dos dados	SETIC
Regra de cálculo	Orçamento executado até o momento / Orçamento planejado para o período
Alinhamento	PDTIC-JT KR-OPE8-01 – Realização de 85% de execução orçamentária em relação ao planejado na média dos Tribunais da JT